

PORTARIA Nº 163/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, que em seu Art. 4º descreve que "é dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus";

CONSIDERANDO a Portaria nº 356/GM/MS de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.300/2020 do Ministério da Saúde de 04 de dezembro de 2020 que autoriza a habilitação de novos leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SGAG/COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 407 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (2019-nCoV) a serem adotadas pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 521 de 10 de junho de 2020 que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) em todo o Estado de Mato Grosso, em parceria com as prefeituras municipais, para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela Covid-19, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 249/2020/GBSES de 24 de julho de 2020, que define, em caráter excepcional, o cofinanciamento estadual ao custeio mensal de leitos em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso, que atenderem aos termos e requisitos dispostos na Portaria nº 568/2020 do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 159/2021/GBSES de 25 de março de 2021, que define, em caráter excepcional, antecipar o repasse dos recursos financeiros referente ao cofinanciamento estadual dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva UTI (Adulto e Pediátrico), para atendimentos exclusivos aos pacientes COVID-19, no território do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar, excepcionalmente, o pagamento em parcela única, do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto e Pediátrico, disponibilizados ao Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento exclusivo de pacientes acometidos pela COVID-19, referente às competências DEZEMBRO/2020, JANEIRO/2021, FEVEREIRO/2021 e MARÇO/2021, para os municípios de Água Boa, Alta Floresta, Campo Verde, Cuiabá, Barra do Garças, Juína, Nova Mutum, Peixoto de Azevedo, Primavera do Leste, Pontes e Lacerda e Rondonópolis, totalizando o valor de R\$ 30.945.600,00 (trinta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Parágrafo único - os pagamentos a que se refere o caput acima, destinam-se aos municípios os quais ainda não concluíram a instrução dos processos de pagamento em suas respectivas competências, conforme detalhado no Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: 134 ou 112

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

| Município: ÁGUA BOA | | Unidade: Hospital Regional Paulo Alemão | | | |
|----------------------------------|----------------|--|--------------|----------------|----------------|
| Situação dos Leitos | Competência | Quantidade de leitos | Dias mês | Valor Unitário | Valor Total |
| Não Habilitados | Março/2021 | 10 | 31 | R\$ 2.000,00 | R\$ 620.000,00 |
| VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021 | R\$ 620.000,00 | | | | |
| TOTAL A PAGAR FMS ÁGUA BOA | R\$ 620.000,00 | | | | |
| Município: ALTA FLORESTA | | Unidade: Hospital e Maternidade Santa Rita | | | |
| Situação dos Leitos | Competência | Quantidade de leitos | Dias mês | Valor Unitário | Valor Total |
| Não Habilitados | Fevereiro/2021 | 4 | 28 | R\$ 2.000,00 | R\$ 224.000,00 |
| Não Habilitados | 10 | 18 | R\$ 2.000,00 | R\$ 360.000,00 | |
| Habilitados | 6 | 28 | R\$ 400,00 | R\$ 67.200,00 | |
| VALOR COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021 | R\$ 651.200,00 | | | | |
| Não Habilitados | Março/2021 | 4 | 31 | R\$ 2.000,00 | R\$ 248.000,00 |
| | 10 | 31 | R\$ 2.000,00 | R\$ 620.000,00 | |
| Não Habilitados | 5 | 26 | R\$ 2.000,00 | R\$ 260.000,00 | |
| Habilitados | 6 | 31 | R\$ 400,00 | R\$ 74.400,00 | |

VALOR COMPETENCIA MARÇO/2021 R\$ 1.202.400,00

TOTAL A PAGAR FMS ALTA FLORESTA R\$ 1.853.600,00

Município: BARRA DO GARÇAS

Unidade: Hosp. E. P. Soc. Mun. Milton
Pessoa Morbeck

| Situação dos Leitos | Competência | Quantidade de leitos | Dias mês | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|---------------|----------------------|--------------|----------------|---------------|
| Habilitados | Dezembro/2020 | 5 | 31 | R\$ 400,00 | R\$ 62.000,00 |
| Não Habilitados | 4 | 31 | R\$ 2.000,00 | R\$ 248.000,00 | |

VALOR COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2020 R\$ 310.000,00

| | | | | | |
|-----------------|--------------|----|--------------|----------------|--------------|
| Habilitados | Janeiro/2021 | 5 | 2 | R\$ 400,00 | R\$ 4.000,00 |
| Não Habilitados | 4 | 2 | R\$ 2.000,00 | R\$ 16.000,00 | |
| Não Habilitados | 9 | 29 | R\$ 2.000,00 | R\$ 522.000,00 | |

VALOR COMPETÊNCIA JANEIRO/2021 R\$ 542.000,00

| | | | | | |
|-----------------|----------------|---|----|--------------|----------------|
| Não Habilitados | Fevereiro/2021 | 9 | 28 | R\$ 2.000,00 | R\$ 504.000,00 |
|-----------------|----------------|---|----|--------------|----------------|

VALOR COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021 R\$ 504.000,00

| | | | | | |
|-----------------|------------|---|----|--------------|----------------|
| Não Habilitados | Março/2021 | 9 | 31 | R\$ 2.000,00 | R\$ 558.000,00 |
|-----------------|------------|---|----|--------------|----------------|

VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021 R\$ 558.000,00

TOTAL A PAGAR FMS BARRA DO GARÇAS R\$ 1.914.000,00

Município: CAMPO VERDE

Unidade: Hospital Municipal Coração
de Jesus

| Situação dos Leitos | Competência | Quantidade de leitos | Dias mês | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|--------------|----------------------|----------|----------------|----------------|
| Habilitados | Janeiro/2021 | 10 | 31 | R\$ 400,00 | R\$ 124.000,00 |

VALOR COMPETÊNCIA JANEIRO/2021 R\$ 124.000,00

| | | | | | |
|---|--|----------------------|----------------|----------------|------------------|
| Habilitados | Fevereiro/2021 | 10 | 28 | R\$ 400,00 | R\$ 112.000,00 |
| VALOR COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021 | R\$ 112.000,00 | | | | |
| Habilitados | Março/2021 | 10 | 31 | R\$ 400,00 | R\$ 124.000,00 |
| Não Habilitados | 3 | 20 | R\$ 2.000,00 | R\$ 120.000,00 | |
| 2 | 9 | R\$ 2.000,00 | R\$ 36.000,00 | | |
| 10 | 31 | R\$ 2.000,00 | R\$ 620.000,00 | | |
| VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021 | R\$ 900.000,00 | | | | |
| TOTAL A PAGAR FMS CAMPO VERDE | R\$ 1.136.000,00 | | | | |
| Município: CUIABÁ | Unidade: Hospital Municipal São Benedito | | | | |
| Situação dos Leitos | Competência | Quantidade de leitos | Dias mês | Valor Unitário | Valor Total |
| Não Habilitados | Janeiro/2021 | 40 | 31 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.480.000,00 |
| VALOR COMPETÊNCIA JANEIRO/2021 | R\$ 2.480.000,00 | | | | |
| Não Habilitados | Fevereiro/2021 | 40 | 28 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.240.000,00 |
| VALOR COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021 | R\$ 2.240.000,00 | | | | |
| Habilitados | Março/2021 | 40 | 31 | R\$ 400,00 | R\$ 496.000,00 |
| Não Habilitados | 20 | 20 | R\$ 2.000,00 | R\$ 800.000,00 | |
| VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021 | R\$ 1.296.000,00 | | | | |
| TOTAL A PAGAR HOSPITAL MUNICIPAL SÃO BENEDITO | R\$ 6.016.000,00 | | | | |
| Município: CUIABÁ | Unidade: Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá | | | | |

| Situação dos Leitos | Competência | Quantidade de leitos | Dias mês | Valor Unitário | Valor Total |
|---|----------------|----------------------|--------------|------------------|----------------|
| Habilitados Adulto | Janeiro/2021 | 20 | 13 | R\$ 400,00 | R\$ 104.000,00 |
| Não Habilitados Adul | 20 | 18 | R\$ 2.000,00 | R\$ 720.000,00 | |
| Habilitados Adulto | 5 | 31 | R\$ 400,00 | R\$ 62.000,00 | |
| Não Habilitados Adul | 55 | 31 | R\$ 2.000,00 | R\$ 3.410.000,00 | |
| Habilitados Pediátrico | 10 | 31 | R\$ 400,00 | R\$ 124.000,00 | |
| VALOR COMPETÊNCIA JANEIRO/2021 | | R\$ 4.420.000,00 | | | |
| Habilitados Adulto | Fevereiro/2021 | 5 | 28 | R\$ 400,00 | R\$ 56.000,00 |
| Não Habilitados Adul | 75 | 28 | R\$ 2.000,00 | R\$ 4.200.000,00 | |
| Habilitados Pediátrico | 10 | 28 | R\$ 400,00 | R\$ 112.000,00 | |
| VALOR COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021 | | R\$ 4.368.000,00 | | | |
| Habilitados Adulto | Março/2021 | 60 | 31 | R\$ 400,00 | R\$ 744.000,00 |
| Não Habilitados Adul | 20 | 31 | R\$ 2.000,00 | R\$ 1.240.000,00 | |
| Habilitados Pediátrico | 10 | 31 | R\$ 400,00 | R\$ 124.000,00 | |
| VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021 | | R\$ 2.108.000,00 | | | |
| TOTAL A PAGAR HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ | | R\$ 10.896.000,00 | | | |

Município: CUIABÁ

Unidade: Hospital Universitário Júlio Müller

| Situação dos Leitos | Competência | Quantidade de leitos | Dias mês | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|-------------|----------------------|----------|----------------|-------------|
|---------------------|-------------|----------------------|----------|----------------|-------------|

| | | | | | |
|---|-------------------|---|----|--------------|----------------|
| Não Habilitados | Janeiro/2021 | 4 | 31 | R\$ 2.000,00 | R\$ 248.000,00 |
| VALOR COMPETÊNCIA JANEIRO/2021 | R\$ 248.000,00 | | | | |
| Não Habilitados | Fevereiro/2021 | 4 | 28 | R\$ 2.000,00 | R\$ 224.000,00 |
| VALOR COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021 | R\$ 224.000,00 | | | | |
| Não Habilitados | Março/2021 | 4 | 31 | R\$ 2.000,00 | R\$ 248.000,00 |
| VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021 | R\$ 248.000,00 | | | | |
| TOTAL A PAGAR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER | R\$ 720.000,00 | | | | |
| TOTAL A PAGAR FMS CUIABÁ | R\$ 17.632.000,00 | | | | |

Município: JUÍNA

Unidade: Hosp. Municipal de Juína Dr. Hideo Sakuno

| Situação dos Leitos | Competência | Quantidade de leitos | Dias mês | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------------|----------------|----------------------|----------|----------------|----------------|
| Habilitados | Janeiro/2021 | 10 | 31 | R\$ 400,00 | R\$ 124.000,00 |
| VALOR COMPETÊNCIA JANEIRO/2021 | R\$ 124.000,00 | | | | |
| Habilitados | Fevereiro/2021 | 10 | 28 | R\$ 400,00 | R\$ 112.000,00 |
| VALOR COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021 | R\$ 112.000,00 | | | | |
| Habilitados | Março/2021 | 10 | 31 | R\$ 400,00 | R\$ 124.000,00 |
| VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021 | R\$ 124.000,00 | | | | |
| TOTAL A PAGAR FMS JUÍNA | R\$ 360.000,00 | | | | |

Município: LUCAS DO RIO VERDE

Unidade: Hospital São Lucas (Fundação Luverdense de Saúde)

| Situação dos Leitos | Competência | Quantidade de leitos | Dias mês | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|-------------|----------------------|----------|----------------|-------------|
|---------------------|-------------|----------------------|----------|----------------|-------------|

| | | | | | |
|--------------------------------------|----------------|----|----|--------------|----------------|
| Não habilitados | Fevereiro/2021 | 10 | 6 | R\$ 2.000,00 | R\$ 120.000,00 |
| VALOR COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021 | R\$ 120.000,00 | | | | |
| Não habilitados | Março/2021 | 10 | 31 | R\$ 2.000,00 | R\$ 620.000,00 |
| VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021 | R\$ 620.000,00 | | | | |
| TOTAL A PAGAR FMS LUCAS DO RIO VERDE | R\$ 740.000,00 | | | | |

Município: NOVA MUTUM

Unidade: Hospital Municipal Hilda Strenger Ribeiro

| Situação dos Leitos | Competência | Quantidade de leitos | Dias mês | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------------|------------------|----------------------|----------------|----------------|----------------|
| Habilitados | Janeiro/2021 | 20 | 31 | R\$ 400,00 | R\$ 248.000,00 |
| VALOR COMPETÊNCIA JANEIRO/2021 | R\$ 248.000,00 | | | | |
| Habilitados | Fevereiro/2021 | 20 | 28 | R\$ 400,00 | R\$ 224.000,00 |
| Não Habilitados | 10 | 16 | R\$ 2.000,00 | R\$ 320.000,00 | |
| VALOR COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021 | R\$ 544.000,00 | | | | |
| Habilitados | Março/2021 | 20 | 31 | R\$ 400,00 | R\$ 248.000,00 |
| Não Habilitados | 10 | 31 | R\$ 2.000,00 | R\$ 620.000,00 | |
| 5 | 15 | R\$ 2.000,00 | R\$ 150.000,00 | | |
| VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021 | R\$ 1.018.000,00 | | | | |
| TOTAL A PAGAR FMS NOVA MUTUM | R\$ 1.810.000,00 | | | | |

Município: PRIMAVERA DO LESTE

Unidade: Hospital e Maternidade São Lucas

| Situação dos Leitos | Competência | Quantidade de leitos | Dias mês | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|-------------|----------------------|----------|----------------|-------------|
| | | | | | R\$ |

| | | | | | |
|-----------------|----------------|----|--------------|----------------|-----------|
| Habilitados | Fevereiro/2021 | 5 | 11 | R\$ 400,00 | 22.000,00 |
| Não habilitados | 5 | 11 | R\$ 2.000,00 | R\$ 110.000,00 | |
| Habilitados | 5 | 17 | R\$ 400,00 | R\$ 34.000,00 | |
| Não habilitados | 15 | 17 | R\$ 2.000,00 | R\$ 510.000,00 | |

VALOR COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021 R\$ 676.000,00

| | | | | | |
|-----------------|------------|----|--------------|----------------|---------------|
| Habilitados | Março/2021 | 5 | 31 | R\$ 400,00 | R\$ 62.000,00 |
| Não habilitados | 15 | 31 | R\$ 2.000,00 | R\$ 930.000,00 | |

VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021 R\$ 992.000,00

TOTAL A PAGAR FMS PRIMAVERA DO LESTE R\$ 1.668.000,00

Município: PEIXOTO DE AZEVEDO Unidade: Hospital Regional de Peixoto de Azevedo

| Situação dos Leitos | Competência | Quantidade de leitos | Dias mês | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|-------------|----------------------|----------|----------------|----------------|
| Não habilitados | Março/2021 | 10 | 31 | R\$ 2.000,00 | R\$ 620.000,00 |

VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021 R\$ 620.000,00

TOTAL A PAGAR FMS PEIXOTO DE AZEVEDO R\$ 620.000,00

Município: PONTES E LACERDA Unidade: Hospital Municipal Vale do Guaporé

| Situação dos Leitos | Competência | Quantidade de leitos | Dias mês | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|--------------|----------------------|----------|----------------|----------------|
| Não habilitados | Janeiro/2021 | 10 | 31 | R\$ 2.000,00 | R\$ 620.000,00 |

VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021 R\$ 620.000,00

Não habilitados Fevereiro/2021 10 28 R\$ 2.000,00 R\$

560.000,00

VALOR COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021 R\$ 560.000,00

| | | | | | |
|-----------------|------------|----|----|--------------|----------------|
| Não habilitados | Março/2021 | 10 | 31 | R\$ 2.000,00 | R\$ 620.000,00 |
|-----------------|------------|----|----|--------------|----------------|

VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021 R\$ 620.000,00

TOTAL A PAGAR FMS PONTES E LACERDA R\$ 1.800.000,00

Município: RONDONÓPOLIS Unidade: Hospital Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis

| Situação dos Leitos | Competência | Quantidade de leitos | Dias mês | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|-------------|----------------------|----------|----------------|-------------|
|---------------------|-------------|----------------------|----------|----------------|-------------|

| | | | | | |
|-------------|----------------|----|----|------------|----------------|
| Habilitados | Fevereiro/2021 | 20 | 28 | R\$ 400,00 | R\$ 224.000,00 |
|-------------|----------------|----|----|------------|----------------|

VALOR COMPETÊNCIA FEVEREIRO/2021 R\$ 224.000,00

| | | | | | |
|-------------|------------|----|----|------------|----------------|
| Habilitados | Março/2021 | 20 | 31 | R\$ 400,00 | R\$ 248.000,00 |
|-------------|------------|----|----|------------|----------------|

VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021 R\$ 248.000,00

TOTAL A PAGAR FMS RONDONÓPOLIS R\$ 472.000,00

Município: VÁRZEA GRANDE Unidade: Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande

| Situação dos Leitos | Competência | Quantidade de leitos | Dias mês | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------------|-------------|----------------------|----------|----------------|-------------|
|---------------------|-------------|----------------------|----------|----------------|-------------|

| | | | | | |
|-----------------|------------|----|----|--------------|----------------|
| Não habilitados | Março/2021 | 10 | 16 | R\$ 2.000,00 | R\$ 320.000,00 |
|-----------------|------------|----|----|--------------|----------------|

VALOR COMPETÊNCIA MARÇO/2021 R\$ 320.000,00

TOTAL A PAGAR FMS VÁRZEA GRANDE R\$ 320.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a1b62ac7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar